



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº010/2022

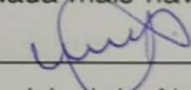
Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador José Benedito Alves Reis. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 9ª Reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 013/2022, que "Declara de utilidade pública a Associação Filantrópica Caminhos das Oliveiras – AFCO e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 014/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2023 e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joaquim, Joice e Maysa. - **b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra, com autorização unânime do Plenário, o Sr. Rogério Bonilho que falou sobre a encenação da Paixão de Cristo, pelo Grupo de Jovens Stellum e pediu apoio dos vereadores. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que "Dispõe sobre alterações das seções II e III, do Capítulo V da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001,

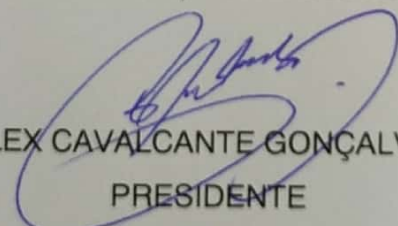



PODER LEGISLATIVO

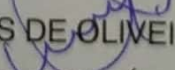
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

instituindo o banco de horas na Administração Pública Municipal e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que “Dispõe sobre alterações das secções II e III, do Capítulo V da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001, instituindo o banco de horas na Administração Pública Municipal e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André, Sebastião, Maysa e Denilson se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que “Dispõe sobre alterações das secções II e III, do Capítulo V da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001, instituindo o banco de horas na Administração Pública Municipal e dá outras providências” foi aprovado por unanimidade. Colocada em única votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que “Dispõe sobre alterações das secções II e III, do Capítulo V da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001, instituindo o banco de horas na Administração Pública Municipal e dá outras providências” foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joaquim, Joice e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 25/04/2022:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES
PRESIDENTE

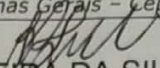

JOICE DE PAULA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO
1º SECRETÁRIA



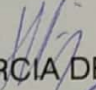
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

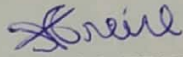

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

2º SECRETÁRIO


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA


DENILSON GARCIA DE LIMA

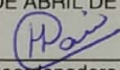

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MARIA CLEUSA FREIRE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 18 DE ABRIL DE 2022.



Coordenadora do Legislativo